DECRETO Nº 6.133, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

O Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

Considerando que é prerrogativa da (o) servidora (o) o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

Considerando que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

DECRETA:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido a servidora **TALITA BAETA VIEGAS RIBEIRO MARTINS,** matrícula n.º 12276, do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS,** lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, nomeada através do **Decreto n.º 5.192, de 05 de dezembro de 2019,** tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **11919/2026.**

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de outubro de 2026.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

JOSE ERIVAN TAVARES DE MORAES:77694252472
Assinado de forma digital por JOSE ERIVAN TAVARES DE MORAES:77694252472
Dados: 2026.10.21 14:57:38 -03'00'

José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no Mural Anexo
Em 21 / 10 / 2026
Matrícula do Servidor: 10503
Assinatura